



PROCESSO N.º 41/12

PROTOCOLO N.º 10.564.288 - 1

PARECER CEE/CEB N.º 320/12

APROVADO EM 08/05/12

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IVAITEC

MUNICÍPIO: JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 21/2012-SUED/SEED, de 03/01/2012, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Apucarana em 24/08/2010, de interesse do Centro de Educação Profissional IVAITEC, do município de Jandaia do Sul, mantido por Rainha da Paz – Sistema de Ensino Ltda, que solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem– Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 56/08, de 07/01/2008, com base no Parecer n.º 822/07, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos e pelo Parecer CEE/CEB n.º 292/12, de 08/05/12.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, foi adequado à Deliberação 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB n.º 489/09.

## 2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/CEB n.º 375/08 e Resolução Secretarial n.º 2487/08, de 19/06/2008 a partir do início do ano de 2005. (fls. 12 e 13)

Regime de funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, período noturno

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Período de integralização do curso: mínimo 20 meses e máximo 05 anos



PROCESSO N° 41/12

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos. O aluno portador do certificado de Auxiliar de Enfermagem poderá ingressar a partir do Módulo III, desde que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio.

Número de vagas: 35 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### 2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.370)

O Auxiliar de Enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro tem como desdobramento das atividades previstas na Lei do Exercício profissional, competência para desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e ou grupos sociais, executando-se os cuidados requeridos por pacientes graves e com risco de vida, participar de programas de vigilância à saúde, participar de programas de prevenção e controle da infecção hospitalar e participar de atividades de pesquisa, educação e comunicação em saúde.

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropometria e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO Nº 41/12

## 2.2 Matriz Curricular (fls. 206)



### CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IVAITEC

Mantenedora: Rainha da Paz – Sistema de Ensino Ltda – CNPJ 05.901.653/0001-65  
Resolução nº 56/08 – DOE de 22/01/2008



2.2 MATRIZ CURRICULAR ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004

#### CURSO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional Ivaitec

MUNICÍPIO: Jandaia do Sul

CURSO: Técnico em Enfermagem

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004

MÓDULO- 3

FORMA: SUBSEQÜENTE

HORAS: 1800 hrs

TURNO: Noturno

	Funções	Subfunções ou Disciplinas	Carga Horária		
			Teórico / Prática	Estági o	Total
MÓDULO I	<u>Função 1</u> Educação para Saúde	<u>Subfunção 1.1</u> Educação para o Autocuidado	70	-	70
	<u>Função 2</u> Proteção/Prevenção	<u>Subfunção 2.1</u> Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	35	-	35
		<u>Subfunção 2.2</u> Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	40
	<u>Função 3</u> Recuperação/Reabilitação	<u>Subfunção 3.1</u> Prestação de Primeiros Socorros	30	-	30
	<u>Função 4</u> Gestão	<u>Subfunção 4.1</u> Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	-	30
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>			<b>205</b>	<b>-</b>	<b>205</b>
MÓDULO II	<u>Função 2</u> Proteção/Prevenção	<u>Subfunção 2.3</u> Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	60	-	60
	<u>Função 3</u> Recuperação/Reabilitação	<u>Subfunção 3.2</u> Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	40	-	40
		<u>Subfunção 3.3</u> Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	155	80	235
		<u>Subfunção 3.4</u> Assistência a Clientes/ Pacientes em Tratamento Cirúrgico	115	70	185



**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IVAITEC**

Mantenedora: Rainha da Paz – Sistema de Ensino Ltda – CNPJ 05.901.653/0001-65  
Resolução nº 56/08 – DOE de 22/01/2008



		<u>Subfunção 3.5</u> Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher	130	100	230
		<u>Subfunção 3.6</u> Assistência em Saúde Mental	50	50	100
	<u>Função 2</u> Proteção/Prevenção	<u>Subfunção 2.4</u> Assistência em Saúde Coletiva	105	100	205
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>			<b>655</b>	<b>400</b>	<b>1055</b>
<b>MÓDULO III</b>	<u>Função 3</u> Recuperação/Reabilitação	<u>Subfunção 3.7</u> Assistência à Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência	150	70	220
		<u>Subfunção 3.8</u> Assistência à Paciente em Estado Grave	110	70	180
	<u>Função 4</u> Gestão	<u>Subfunção 4.2</u> Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	80	60	140
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>			<b>340</b>	<b>200</b>	<b>540</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS</b>			<b>1200</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>



PROCESSO N° 41/12

2.3 Certificação (fls. 296)

O aluno ao concluir os dois primeiros módulos do Curso Técnico em Enfermagem, conforme organização curricular aprovada, receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem.

O aluno ao concluir os três módulos do Curso Técnico em Enfermagem, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital da Providência – Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo
- Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí
- Rede de Assistência e Saúde Metropolitana

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 211 a 219.

3. Corpo Docente (fls. 229 a 231)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Gleciimar Duarte Gonçalves	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio
-Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Educação Profissional – Área de Saúde/ Enfermagem	-Educação para o Auto Cuidado -Biossegurança nas Ações da Saúde -Prestação de Primeiros Socorros -Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos -Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgicos -Assistência em Saúde Coletiva -Pacientes em situações de Urgência e Emergência -Assistência a Paciente em Estado Grave -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
-Dulce Mara da Silva Gomes	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho -Especialização em Vigilância em Saúde	-Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho



PROCESSO N° 41/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Edileuza de Fátima Rosina Nardi	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Saúde Pública -Especialização em Saúde da Família -Especialização em Educação Profissional – Área da Saúde/Enfermagem -Aperfeiçoamento em Gestão em Saúde	-Educação para o Auto Cuidado -Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico -Assistência em Saúde Coletiva -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
-Marilena de Freitas	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde/Enfermagem -Especialização em Saúde da Família -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho -Biossegurança nas Ações da Saúde -Promoção da Biossegurança nas Ações da Enfermagem -Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Pacientes em Situações de Urgência e Emergência -Assistência a Paciente em Estado Grave
-Isabel Garcia Giogiani	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Projetos Assistenciais de Enfermagem	-Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho -Preparo e Acompanhamento de Exames Diagnósticos -Assistência em Saúde Mental -Assistência em Saúde Coletiva
-Sabrina Menegazzo Candêo	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Centro Cirúrgico e Centro de Material	-Biossegurança nas Ações da Saúde -Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem
-Fernando Furtado Costa	-Bacharel em Farmácia	-Prestação de Primeiros Socorros -Assistência em Saúde Mental
-Suzana Martins de Oliveira	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Curso de Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde/Enfermagem	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e Mulher -Assistência em Saúde Coletiva -Assistência a Paciente em Estado Grave -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem



PROCESSO N° 41/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Simone Gestal Castilho	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e Mulher -Assistência em Saúde Coletiva -Pacientes em Situações de Urgência e Emergência -Pacientes em Situações de Urgência e Emergência
-Ana Lúcia Pianta	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho -Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde/Enfermagem	-Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
-Rosa Maria de Souza	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico -Assistência a Paciente em Estado Grave -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
-Maria Gracinda Duarte	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde/Enfermagem	-Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e Mulher -Assistência em Saúde Coletiva
-Claridelsa de Faria Vitor	-Bacharel em Enfermagem	-Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e Mulher -Assistência em Saúde Coletiva
-Arlison Diniz	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Saúde Coletiva -Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde/Enfermagem	-Assistência em Saúde Mental -Assistência em Saúde Coletiva



PROCESSO N° 41/12

4. Número de alunos matriculados, transferidos, desistentes, concluintes (fls.415)

Quadro de alunos: Técnico em Enfermagem

Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Remanejados	S/F	A/D	Concluintes
Turma 1= 42 Início: 17/04/02 Término: 24/01/04		05	01	01			35
Turma 2=44 Início: 06/05/02 Término: 30/01/04		12	01		03		28
Turma 3= 39 Início: 16/09/02 Término: 03/08/04		08	02				29
Turma 4=38 Início: 10/03/03 Término: 21/11/04		10					28
Turma 5=28 Início: 01/07/03 Término: 20/04/05	1	12					15
Turma 6=31 Início: 09/02/04 Término: 11/11/05		09					22



PROCESSO N° 41/12

Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Remanejados	S/F	A/D	Concluintes
Turma 7=42 Início: 16/02/04 Término: 12/11/05		09			01		32
Turma 8=10 Início: 22/03/04 Término: 20/12/04 Aproveitamento de estudos							10
Turma 9=45 Início: 21/02/05 Término: 18/11/06		04				02	39
Turma 10=48 Início: 20/02/06 Término: 06/12/07	01	13				01	33
Turma 11=23 Início: 11/09/06 Término: 19/09/08	01	06					16
Turma 12= 32 Início: 05/03/07 Término: 25/11/08	04	12					16



PROCESSO N° 41/12

Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Remanejados	S/F	A/D	Concluintes
Turma 13=38 Início: 26/02/08 Término: 24/11/09		19					19
Turma 14=35 Início:16/02/09 Término: 07/11/10		09					26
Turma 15=32 Início: 22/02/10 Término: 25/11/11		05	01			01	25
Turma 16=26 Início: 23/02/11	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso
Turma 17=25 Início: 13/02/12	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso

### 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 262/2011, do NRE de Apucarana, integrada pelos técnicos pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras; Amelia Mussiato Borgatto, licenciada em Ciências e como perita Carolina Rodrigues Teles Taparo, bacharel em Enfermagem, emitiu laudo técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso. (fls. 389 a 401)

### 6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 580/11 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação de reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 41/12

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pela renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 20 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional IVAITEC, do município de Jandaia do Sul, mantido por Rainha da Paz – Sistema de Ensino Ltda, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 41/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 08 de maio de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Vice-Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE